



**PORTARIA Nº. 231/2021**

**“Remaneja Assistente Social.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Remaneja, 20 horas semanais, a Assistente Social **Scheila Beatriz Gross**, matrícula 919-9 da Secretaria da Assistência Social para a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

**Parágrafo único:** O remanejamento da Assistente Social nomeada no Art. 1º, será de 16 horas para a EMEF Érico Veríssimo e 04 horas para a EMEE Espaço Criador.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 15 de março de 2021.

Chapada-RS, 18 de março de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração